



NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



AVISO Nº 01 DO EDITAL Nº 98 DE 06 DE ABRIL DE 2023

CHAMADA PÚBLICA

PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL (PROGRAMA ESTADUAL)

Referência 2023/01

Altera o **item 3.1** do Edital nº 98 de 06 de abril de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 O prazo para apresentação da documentação e comprovantes previstos neste Edital é de 10/04 a 05/05/2023.”

Inclui os **itens 6.3 e 6.4:**

6.3 O estudante que for aprovado como beneficiário do Programa Passe Livre Estudantil do Estado e que também for beneficiário no Programa Auxílio Transporte Intermunicipal do Município de Não-Me-Toque, deverá ter custos com transporte compatíveis com os valores recebidos (benefício Passe Livre Estudantil Estadual mais benefício Auxílio Transporte Intermunicipal do Município).

6.4 Caso o aluno não consiga comprovar custos compatíveis com os dois benefícios recebidos será necessária a devolução do valor excedente.

Não-Me-Toque/RS, 28 de abril de 2023.

Gilson dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noeli Verônica Machry Santos
Secretária Municipal de Administração e Planejamento